




Presidente

**Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador França- PRB**

PROJETO DE LEI Nº. /2018

“Institui o Dia Municipal do Assessor Parlamentar e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Belém institui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído o Dia Municipal do Assessor Parlamentar, no Município de Belém, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro, em homenagem aos servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Belém.

Art.2º- A data instituída nesta Lei objetiva conscientizar a sociedade civil e autoridades sobre os relevantes serviços prestados pelos profissionais de assessoramento parlamentar no dia a dia de atendimentos aos cidadãos , bem como no auxílio aos vereadores no desenvolvimento de seus projetos de leis.

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA); Salão Plenário Lameira Bittencourt, 27 de Fevereiro de 2018



França

Vereador- PRB



*Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador França- PRB*

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que visa homenagear o assessor parlamentar, objetiva mobilizar a categoria e mostrar os relevantes serviços prestados pelos profissionais de assessoramento parlamentar, sobretudo no atendimento diário dos cidadãos, além do auxílio aos vereadores no desenvolvimento de seus projetos.

A atuação dos assessores parlamentares é eficaz e eficiente alcançando objetivos institucionais perante os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, pois existem uma quantidade de projetos em curso que necessitam de controle e acompanhamento, carecendo de manifestações técnicas e não políticas.

A inserção desta data no calendário oficial do Município de Belém visa reconhecer o trabalho do assessor parlamentar, colocando em evidência o trabalho diário destes profissionais engajados no desenvolvimento da Câmara.